

matricula

-82.585-

ficha

-01-

São Paulo, 12 de novembro de 19 96

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX sob nº 81, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO ELIZABETH", situado à rua Dona Luiza Tolle, nº 519, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área real privativa de 185,100 metros quadrados, área real comum de divisão não proporcional (correspondente a 01 depósito nos subsolos) de 7,000 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 71,888 metros quadrados, área real total de 263,988 metros quadrados, com a fração ideal de 3,2054%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.046.0150-5. (A.M.).-

PROPRIETÁRIA:- BRAIDO S/A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA com sede na Cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, à rua São Jorge, nº 300, CGC 47.209.598/0001-97.-

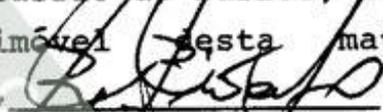
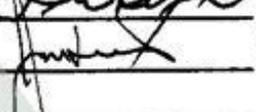
REGISTRO ANTERIOR:- R. 06/M- 13.573, R. 04/M- 41.424, R. 05/M- 8.584 e matrícula nº 74.904, de 07 de maio de 1.993, todas deste Registro.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/82.585:- São Paulo, 12 de novembro de 1.996.- Por escritura de 23 de outubro de 1.996, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.072, fls. 12vº), a proprietária, **transmitiu por venda** feita a **SUSSUMU MORIWAKI**, do comércio, RG 1.246.834-PR, CPF 157.148.371-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MIYOKO MORIWAKI**, do lar, RG 12.522.790-SP, CPF 007.560.008-07, brasilei-

- continua no verso -

matricula
-82.585-

ficha
-01-
verso

ros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Cássio de Barros, nº 91, pelo valor de R\$ 100.000,00, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato). O Oficial,  (José Simão).-

Av. 02 / 82.585:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da escritura de 19 de junho de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.474 – páginas 099/102) e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em maior área através do Contribuinte**

Municipal nº 072.046.0179-3.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 03 / 82.585:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.02 e da certidão de casamento expedida em 27 de dezembro de 1.980, pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraída do termo nº 3.191, fls. 76, do livro B-64, verifica-se que, os proprietários constantes do R.01, **SUSSUMU MORIWAKI** e sua mulher **MIYOKO MORIWAKI**, **são casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.847 no 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e não como constou.-** O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 04 / 82.585:- São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

Pela mesma escritura que deu origem a Av.02, os proprietários constantes do R.01,

- continua na ficha nº 02 -

matricula

82.585

ficha

-02-

São Paulo, 23 de agosto de 2.002.-

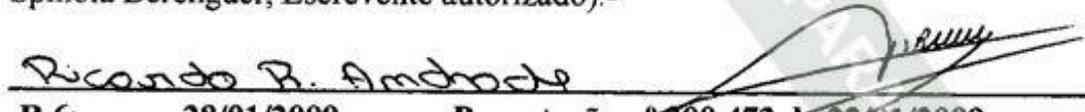
- continuação da matrícula n° 82.585 -

SUSSUMU MORIWAKI e sua mulher **MIYOKO MORIWAKI**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MARCO ANTÔNIO SAMPAIO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 11.892.244-SP, CPF. 012.102.198-08, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Cristina Ruffa, n° 182, pelo preço de R\$ 110.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.5:- 30/06/2006 - Prenotação n° 268.680 de 13/06/2006.-

Pela escritura de 24 de maio de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22° Subdistrito - Tucuruvi desta Capital (livro 1298 – páginas 025/030), o proprietário constante do R.4, **MARCO ANTONIO SAMPAIO DE JESUS**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarapua, n° 54, já qualificado, transmitiu por venda feita a **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA**, do lar, RG. n° 4.197.511-3-PR, CPF. n° 658.718.809-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, com **WALTER IMPERATORE NOGUEIRA**, bancário, RG. n° 18.001.968-5-SP, CPF. n° 090.446.328-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Luiza Tolle, n° 519, apto. 81, pelo preço de R\$ 194.400,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-


Ricardo B. Andrade

R.6:- 28/01/2009 - Prenotação n° 300.472 de 22/01/2009.-

Pelo instrumento particular datado de 09 de janeiro de 2.009, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5° da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela da Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.05, **MARIA APARECIDA MARINELI NOGUEIRA** e seu marido, **WALTER IMPERATONE NOGUEIRA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MAURO BANDINI**, brasileiro, divorciado, diretor financeiro, RG. 7.574.917-SP, CPF. 040.151.418-81, residente e

Continua no verso.

matrícula

82.585

ficha

- 02 -

verso

domiciliado nesta Capital, na rua Copacabana, nº 385, apto. 136A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 336.000,00, que somado ao preço dos imóveis matriculados sob nºs 82.586 e 82.587, perfaz o total de R\$ 420.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 250.000,00, com recursos próprios e R\$ 170.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva *Fabiano Rocha da Cunha*

R.7:- 28/01/2009 - Prenotação nº 300.472 de 22/01/2009.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.6, o proprietário constante do mesmo, **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 82.586 e 82.587, avaliados em R\$ 420.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 170.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 4.581,12, vencendo-se a primeira em 09 de fevereiro de 2.009, com juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, taxa efetiva de 12,00% ao ano, e demais condições constantes do título. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, não se trata de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.8:- 21/02/2018 - Prenotação nº 426.220 de 19/02/2018.-

Da certidão expedida em 17 de outubro de 2.017, pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central, desta Capital, verifica-se que, foi distribuída, no dia 23 de janeiro de 2.015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1005602-24.2015.8.26.0100, à 42ª Vara Cível, do Foro Central, desta Capital, em que são partes: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04 (exequente) e: 1) **JORSIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ. nº 52.055.753/0001-06; 2) **JOSÉ BANDINI NETO**, CPF. nº 006.678.168-01; e, 3) **MAURO BANDINI**, divorciado, já qualificado (executados), cujo valor da causa é R\$ 1.144.589,92, instruída com o requerimento de 09 de novembro de 2.017, **procedo a presente averbação a fim de ficar constando a existência dos autos do processo supra.** (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente

Continua na ficha 03



82.585

MATRÍCULA FICHA

82.585

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autorizado).-

*Ricardo B. Andrade***Av.9:- 19/12/2018 - Prenotação nº 437.792 de 14/12/2018.-**

Da certidão expedida em 13 de dezembro de 2018, às 13:26:40, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1012462-76.2017.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH**, CNPJ. nº 00.600.632/0001-96, em face de **MAURO BANDINI**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 13 de dezembro de 2018, os direitos do executado sobre a propriedade fiduciária objetos dos registros nºs 6 e 7 nesta matrícula, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 70.896,89, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Bárbara**Mário Bassi***Av.10:- 11/06/2019 - Prenotação nº 444.015 de 07/06/2019.-**

Fica cancelada a averbação feita sob nº 8 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 04 de junho de 2019, e nos termos da r. decisão de fls. 422 dos autos, proferida em 27 de março de 2019, que julgou extinta a ação.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000007551119P

*Flávio Firmino Silva**Aluizio de Freitas Spinola Berenguer***Av.11:- 26/06/2019 - Prenotação nº 444.475 de 21/06/2019.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido em 19 de junho de 2019, às 17:09:31, verifica-se que, por determinação do Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos do processo nº 10000873720165020085, ficam indisponíveis os bens de **MAURO BANDINI**, já qualificado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000079359195

*Flávio Firmino Silva**Mário Bassi*

- Continua no Verso -



82.585

MATRÍCULA

FICHA

82.585

03

verso

Av.12:- 03/09/2019 - Prenotação nº 447.191 de 30/08/2019.-

Fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob nº 11 nesta matrícula, de acordo com o protocolo de indisponibilidade nº 201906.1917.00844522-IA-140, emitido pelo Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos nº 10000873720165020085.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009856819Z

Av.13:- 21/02/2020 - Prenotação nº 453.861 de 19/02/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10003178920165020017 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1812.01069342-IA-660), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000015194420W

Av.14:- 21/07/2020 - Prenotação nº 457.540 de 13/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10005151420195020085 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.091101221320-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000018439920K

Av.15:- 22/09/2020 - Prenotação nº 459.863 de 15/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº

Continua na ficha 04



82.585

MATRÍCULA FICHA

82.585	04
---------------	-----------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01578003120065020057 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1014.01311949-IA-620),
ficam indisponíveis os bens de MAURO BANDINI.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente
Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282391000000020575920i

Eliane Joia da Silva

Ricardo R. Andrade